DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021

"Concede Título de Cidadania às pessoas que menciona."

Os vereadores desta Casa de Leis, nos termos regimentais, aprovaram por unanimidade o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – A Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, concede o Título de Cidadão Serranopolino aos Senhores Doutores:

- João Paulo Rodrigues e
- Rodrigo Aragão

Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços médicos prestados a esse município.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

Proponentes:

Ailton Pereira de Medeiros
Auralice Aparecida Pacheco de Souza
Enio dos Santos
Elton Silva Rocha
Frank Alves Rodrigues
Luis Carlos Gonçalves de Sousa
Lideom Lucas Lima
Nilmey Rosa de Oliveira
Pedro Gil de Araújo Neto

Ailton Medeiros
Presidente da Câmara

PUBLICADO
No placar da Câmara Municipal conforme determina o art. 79 da Lei Orgânica do Município.
Em 20 / 08 / 21

Joni Maicon S. Gufka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis